



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4236/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

1. Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**
2. Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

CONSULTA MÉDICA, conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria;

3. Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.
4. O aprovado convocado deverá comparecer, **APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para **REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, conforme determinar a Administração, **com exceção daqueles previstos no edital**;
5. **Considerado apto** para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.
6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.
7. **CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:**

CONTADOR

GABRIELA PÉRTILE FELIPE

8. A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

9. Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.
10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
11. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 10 de Outubro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.